

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0208/2025

OBJETO: Contratação de serviços artístico musical “IGOR KANNÁRIO PRÍNCIPE DO GUETO, para apresentação no dia 23 de fevereiro no ZE PEREIRA DE TIMON 2025”.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços artísticos musical de da atração IGOR KANNÁRIO PRÍNCIPE DO GUETO”, para apresentação no ZE PEREIRA DE TIMON 2025, RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu objeto no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e autuado no processo administrativo N° 208/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 24 de janeiro de 2024.



Glauciane Correia dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. n °0115/2025-GP